

PORTARIA Nº 107/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Gilberto Salvador
Destino: Curitiba - Pr.
Motivo: Levar documentação no TC, PARANACIDADE, DER, Assembléia.
Data: 26 a 29 de julho de 2015
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 24 de Julho de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal